



ERRATAS

ERRATA nº 004/2023 - DVCC/TJ

Referente ao 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo 023/2022-FUNJEAM celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI.

Data da Assinatura: 15/02/2023.

Processo Administrativo: 2023/000001404-00

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI.

Onde se lê:

"4.2. O novo valor global é de R\$ 6.367.198,73 (Seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e noventa e oito reais, e setenta e três centavos)."

Leia-se:

"4.2. O novo valor global é de R\$ 6.367.198,73 (Seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e oito reais, e setenta e três centavos)."

Manaus/AM, 27 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

ERRATA nº 006/2023 - DVCC/TJ

Referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2021-FUNJEAM celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AIGP Serviços Empresariais LTDA

Data da Assinatura: 16/02/2023.

Processo Administrativo: 2022/000028668-00

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AIGP Serviços Empresariais LTDA

Onde se lê:

"2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 542.953,90 (Quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 54.295,39 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses."

Leia-se:

"2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 651.544,68 (Seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 54.295,39 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses."

Manaus/AM, 28 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

ERRATA nº 005/2023 - DVCC/TJ

Referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação 002/2018-FUNJEAM celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o sr. Erasmo Leal dos Santos.

Data da Assinatura: 24/02/2023.

Processo Administrativo: 2022/000033873-00

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o sr. Erasmo Leal dos Santos.

Onde se lê:

"3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato de Locação nº 002/2018- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2023."

Leia-se:

"3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato de Locação nº 002/2018- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2023."

Manaus/AM, 27 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas